Recebido(a) na Sessão
ORDINÁRIA
Do Dia 13/03/2012
Presidente

Aprovado(a) na Sessão
ORDINÁRIA
Do Dia 03/04/2012
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA Dr. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
CNPJ: 08.354.235/0001-93

Decreto Legislativo N°. 01 /2012.

"Dispõe sobre a cessão da Comenda Severino Dias de Oliveira – Sivuca, E dá outras providências".

Art. 1° - Concede **a Comenda Severino Dias de Oliveira – Sivuca ao Dr. Romualdo Rodrigues Palhano,** em reconhecimento pela atuação destacada como **Professor de Artes Cênicas da Universidade Federal do Amapá e Escritor** com vários livros publicados, com destaque para os livros: **O Teatro na Terra de Zé da Luz – Da União dramática ao GETI e EU e a Rainha do Vale,** de conformidade com o que preceitua o Art. 13, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1° da Resolução N°. 02/2005.

Art. 2° - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo Ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 3° - A outorga da Comenda ora concedida, acontecerá em data marcada a critério do homenageado, que se realizará na Câmara de Vereadores em Sessão Solene.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 09 de março de 2012.

Justificativa Oral:

José Ubiratan [illegible] de Melo
Vereador

Recebido(a) na Sessão Ordinária
Do Dia 03/04/2012
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAINA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Aprovado(a) na Sessão Ordinária
Do Dia 03/04/2012
Presidente

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PARECER ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/12 "dispõe sobre a cessão da Comenda Severino Dias de Oliveira – Sivuca ao Dr. Romualdo Rodrigues Palhano e dá outras providencias"

A Comissão reunida para analisar o Projeto acima citado, chegou à seguinte conclusão:

Considerando que o Dr. Romualdo Rodrigues Palhano tem se destacado a nível nacional como um amante do teatro, inclusive possui o doutorado em teatro pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando que o mesmo tem livro publicado, no que se refere a teatro e é especialista em artes cênicas, atuando principalmente nos seguintes temas: teatro, educação, espetáculo de teatro de boneco, entre outros;

Considerando que a homenagem é justa, como forma de reconhecimento aquém fato tem levado a Historia do Município aos quatro cantos deste País, demonstrando assim como se fosse um verdadeiro filho de Itabaiana;

Diante do exposto esta Comissão resolve exarar parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/12.

Este é o Parecer

Sala das Comissões, 02 de abril de 2012.

Wellingson da Fonseca Chaves
Presidente

Carlos José da Costa Araujo
Vice-Presidente

José Ubiratan Correia de Melo
Relator

Recebido(a) na Sessão
Do Dia 03/04/2012
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAINA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 03/04/2012
Presidente

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PARECER ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/12 "dispõe sobre a cessão da Comenda Severino Dias de Oliveira – Sivuca ao Dr. Romualdo Rodrigues Palhano e dá outras providencias"

A Comissão reunida para analisar o Projeto acima citado, chegou à seguinte conclusão:

Considerando que o Dr. Romualdo Rodrigues Palhano tem se destacado a nível nacional como um amante do teatro, inclusive possui o doutorado em teatro pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando que o mesmo tem livro publicado, no que se refere a teatro e é especialista em artes cênicas, atuando principalmente nos seguintes temas: teatro, educação, espetáculo de teatro de boneco, entre outros;

Considerando que a homenagem é justa, como forma de reconhecimento aquém fato tem levado a Historia do Município aos quatro cantos deste País, demonstrando assim como se fosse um verdadeiro filho de Itabaiana;

Diante do exposto esta Comissão resolve exarar parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/12.

Este é o Parecer

Sala das Comissões, 02 de abril de 2012.

Wellingson da Fonseca Chaves
Presidente

Carlos José da Costa Araujo
Vice-Presidente

José Ubiratan Correia de Melo
Relator